



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**Declara Luto na Câmara de Vereadores de
Serafina Corrêa, pelo falecimento do
Senhor Egidio Chiarello.**

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

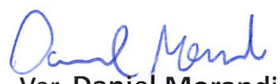
Art. 1º Fica declarado luto na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Egidio Chiarello, Vereador nas Legislaturas 1969/1972 e 1973/1976, Presidente da Mesa Diretora de 1973 a 1976 e Prefeito Municipal de Serafina Corrêa de 1977 a 1983.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de março de 2022.


Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/03/2022.


Ver. Daniel Morandi
1º Secretário